



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de instituir, no âmbito do Município, o selo “Pet Friendly”, com a finalidade de certificar estabelecimentos comerciais que voluntariamente permitam a entrada, circulação e permanência de animais de estimação acompanhados de seus tutores.

A iniciativa busca incentivar a criação de ambientes mais inclusivos para os tutores de pets, atendendo a uma demanda crescente da população.

Além disso, essa certificação pode contribuir para o fomento da economia local, uma vez que muitos consumidores priorizam locais que permitem a presença de seus animais de estimação.

Ressalta-se que a implementação do selo “Pet Friendly” não gera qualquer obrigação para o Poder Executivo nem acarreta despesas adicionais ao Município, uma vez que os estabelecimentos interessados poderão aderir de forma totalmente voluntária.

Além disso, o selo pode ser impresso diretamente em equipamentos da própria Prefeitura, sem custos extras, ou disponibilizar um modelo digital padronizado do município para aqueles que desejarem utilizá-lo.

Dessa forma, a presente proposta busca valorizar a relação entre os tutores e seus animais, promover maior comodidade para os consumidores e incentivar práticas comerciais mais inclusivas, sem impacto financeiro para o Município.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

1
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

